

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU Estado de Pernambuco

Casa José Canízio Gonçalves de Lima CNPJ: 08.985.418/0001-07





## Projeto de Resolução nº 03/2022

Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC 17100024-9, rejeitando as contas da Prefeitura Municipal de Cumaru relativas ao exercício de 2016.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC nº 17100024-9 rejeitando as contas da Prefeitura Municipal de Cumaru relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do prefeito Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Projeto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cumaru.

Cumaru, 28 de novembro de 2022.

Presidente

José Edson Gomes de Moura

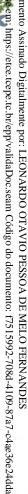
1º Secretário

José Leocardyo Barbosa da Silva

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ APROVADO

sidente





## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU Estado de Pernambuco

Casa José Canízio Gonçalves de Lima CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Cumaru Estado de Pernambuco, realizada no Dia 28 de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois (28/11/2022).

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no recinto da Câmara Municipal situada à Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Centro Cumaru-PE, às 17h30min horas sob a Presidência do Vereador Senhor Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, compareceram os Vereadores Senhores: José Edson Gomes de Moura (1º Secretário), José Leocardyo Barbosa da Silva (2º Secretário), José Almir de Oliveira, Gilson Sátiro de Lima, José Gomes da Silva Filho, Gilvan da Silva Barbosa, Valdiael José da Costa, Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares e José Humberto de Oliveira. Deixou de comparecer o Vereador Senhor Marcos André Gonçalves da Costa. O Senhor Presidente verificando o número de presença e estando exato declara aberta a Sessão. Dando continuidade o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Expediente, não havendo matéria para a mesma o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia quando foi colocado o Projeto de Resolução Legislativo Nº 03/2022 Ementa: Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC nº 17100024-9, rejeitando as contas da Prefeitura Municipal de Cumaru relativas ao exercício de 2016 quando o Vereador José Almir de Oliveira fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por 8 X 2 votos. Não havendo mais nada a tratar o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o de novembro José Leocardyo Barbosa da Eu Silva (2º Secretário) assino a presente Ata depois de manda-la digitar, assinando o Senhor Presidente e o 1º Secretário.

Ata Aprovado em Sessão Ordinária Realizada no Dia 30 de novembro de

2022.

Presidente

Secretário

2º Secretário